



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 080/17

Contrato/Aditivo nº 039/2022

Processo Administrativo nº 6.315/22 – Anexado ao de nº 02.873/17 – Pregão nº 001/2017

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO

Aditamento: Prorrogação de prazo

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada na Rua ST Bancario do Sul Quadra 04, nº 34, CEP 70.092-900, Bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de março de 2017, nos autos do processo administrativo acima mencionado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando prazo da concessão por mais 06 (seis) meses, ou seja, de **31/03/2022 à 30/09/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

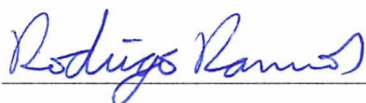
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **1º MAR 2022**

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CONCESSIONÁRIA**

TESTEMUNHAS:

1. 

Rodrigo Ramos  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

2. 

Fabio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3